



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias à servidora **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **17 a 26 de fevereiro de 2022**, à servidora **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão Pública, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Designar o servidor **Fabiano Costa**, matrícula n.º 8744-0, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Serviços Públicos, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerente de Planejamento e Gestão Pública, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de janeiro de 2022.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Repulicada
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

EDIÇÃO N.º 3039 DE 23/02/2022